

## Protocolo 13- 70.717/2023

---

**De:** Elizangela O. - SPU - DEFO

**Para:** Representante: FG BRAZIL HOLDING LTDA

**Data:** 02/08/2023 às 13:52:11

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, SPU - DEFO, SPU - DEFO - DIR

### Autorização de Demolição - Casas, Garagens e Galpões

#### CORREÇÃO E CANCELAMENTO DO DESPACHO Nº 10.

Prezados Senhores,

A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, por meio do Departamento de Fiscalização de Obras, após análise do requerimento em tela, tem a informar que **DEFERE** ao seu pedido de autorização para demolição dos imóveis, situado à **Rua 500, Rua 600 e Avenida Central, Bairro Centro, sob os DICs 27280, 27982, 27983, 41603, 177411, 177413, 177415 e suas respectivas Matrículas 123.217, 62601, 80991, 66895, 80993, 80992, 80994**, sendo esta demolição de responsabilidade do Engenheiro Civil PATRICK JOSÉ ROSA, com registro nº 151334-6-SC e da Empresa Contratada TERRA BRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS LTDA, com registro nº 098880-0-SC com ART nº 8888017-4, Inicial, Individual, ELIZANDRA ALVES MUNIZ, com registro nº 125238-8-SC e da Empresa Contratada ALAMEDA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME com registro nº 171672-7-SC com ART nº 8881081-9.

Informa, ainda, que o requerente deverá colocar todos os equipamentos de segurança que as normas vigentes exigem, devendo obedecer a Lei Municipal nº 301/74, Arts. 490 e 494; limpar a área sem causar danos as vias públicas; e obedecer o horário de trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2377/2004.

Ressaltamos a importância da obediência à Lei 2508/2005, que institui o sistema para gestão sustentável de resíduos.

Deverá colocar tapume, placa de risco de queda de materiais e sinalização na calçada.

Em tempo informamos que após a realização do serviço de demolição, deverá ser requerida a Certidão de Demolição, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, a fim do órgão público competente certificar a efetiva demolição da edificação, conforme Art. 37, § 3º, da Lei Municipal nº 4060/2017.

At.te,

Arq. Elizangela C. Oliveira

Fiscal de Obras II



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81FF-7446-50C9-45DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 02/08/2023 13:53:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTUR GAYER (CPF 767.XXX.XXX-15) em 03/08/2023 09:20:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/81FF-7446-50C9-45DF>